DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PONGAÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Editais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO DE PONGAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 01/2022

José Pedro do Carmo, Presidente da Câmara Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JORGE DUGAICH FILHO, Escriturário da Câmara Municipal de Pongaí, para responder pelo expediente da Tesouraria, durante o exercício de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e Afixe

Gabinete da Presidência, 1º de janeiro de 2022.

José Pedro do Carmo

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí.

Data supra.

Heltman Viscainho Terenciani – Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 02/2022

José Pedro do Carmo, Presidente da Câmara Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

RESOLVE:

Pela presente Portaria NOMEAR para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pongaí, durante o exercício de 2022, os seguintes servidores: PRESIDENTE: HELTMAN VISCAINHO TERENCIANI, e como membros JORGE DUGAICH FILHO e MARCIO LUIZ FONTES DE BORTOLI.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e Afixe

Gabinete da Presidência, 1º de janeiro de 2022.

José Pedro do Carmo

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí.

Data supra.

Heltman Viscainho Terenciani – Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 03/2022

José Pedro do Carmo, Presidente da Câmara Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HELTMAN VISCAINHO TERENCIANI, Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí, como Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal, durante o exercício de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e Afixe

Gabinete da Presidência, 1º de janeiro de 2022.

José Pedro do Carmo

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí.

Data supra.

Heltman Viscainho Terenciani – Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 04/2022

José Pedro do Carmo, Presidente da Câmara Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JORGE DUGAICH FILHO, Escriturário da Câmara Municipal de Pongaí, como responsável pelo controle dos Bens Patrimoniais da Câmara, durante o exercício de 2022.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018
www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e Afixe

Gabinete da Presidência, 1º de janeiro de 2022.

José Pedro do Carmo

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí.

Data supra.

Heltman Viscainho Terenciani – Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 05/2022

José Pedro do Carmo, Presidente da Câmara Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JORGE DUGAICH FILHO, Escriturário da Câmara Municipal de Pongaí, como responsável pelo Setor de Compras da Câmara Municipal, durante o exercício de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e Afixe

Gabinete da Presidência, 1º de janeiro de 2022.

José Pedro do Carmo

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí.

Data supra.

Heltman Viscainho Terenciani – Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 06/2022

José Pedro do Carmo, Presidente da Câmara Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Pela presente portaria ficam designados os responsáveis pelas movimentações financeiras das contas bancárias existentes junto ao Banco do Brasil S/A, e as serem abertas a partir desta data, os abaixo qualificados:

JOSÉ PEDRO DO CARMO – CPF Nº 275.625.798-22

Presidente da Câmara – Mandato 01/01/2022 a 31/12/2022

JORGE DUGAICH FILHO – CPF Nº 049.833.728-65

Tesoureiro – Designado – 01/01/2022 a 31/12/2022

AURTORIZADO À:

- Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários e cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, exceto por sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques – BB rural rápido, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas no exterior, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/ apli, programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro, solicitar saldos/ extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências p/ mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica p/ alívio de número, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado, cartão transporte – autorizar deb/transferência, atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro, e liberar arquivos de pagamento de FOPAG via BB Digital PJ.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Registre e Afixe

Gabinete da Presidência, 1º de janeiro de 2022.

José Pedro do Carmo

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí.

Data supra.

Heltman Viscainho Terenciani – Diretor de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Câmara Municipal de Pongaí

Contratada: Prius Representações Ltda - ME

Objeto: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website, boletim de publicações em nome da contratante

Prazo: 01/01/22 a 31/12/22

Fundamento Legal: § 2º do art. 57 e alínea “a”, inciso II do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93

Valor Mensal: R$ 62,00 (sessenta e dois reais)

Contratante: Câmara Municipal de Pongaí;

Contratada: Associação para o desenvolvimento de Pongaí (Rádio Pongaí FM);

Objeto: Serviços de radiodifusão, para transmissões das Sessões da Câmara Municipal;

Prazo: 01/01/22 a 31/12/22;

Fundamento Legal: § 2º do art. 57 e alínea “a”, inciso II do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93;

Valor Mensal: R$ 500,00 (quinhentos reais).

Contratante: Câmara Municipal de Pongaí;

Contratada: Webline Software Ltda;

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado “WEBCAMARA”, hospedagem e manutenção técnica de site;

Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2022;

Fundamento Legal: § 2º do art. 57 e alínea “a”, inciso II do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93;

Valor Mensal: R$ 794,02 (setecentos e noventa e quatro reais e dois centavos)

Contratante: Câmara Municipal de Pongaí

Contratada: Pedro Henrique da Silva Brumati ME

Objeto: Prestação de serviços de publicidade institucional e de utilidade pública para a Câmara Municipal de Pongaí

Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2022;

Fundamento Legal: § 2º do art. 57 e alínea “a”, inciso II do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93;

Valor Mensal: R$ 500,00 (quinhentos reais)

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PONGAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº. 001/2022

José Pedro do Carmo, Presidente da Câmara Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei;

FAZ SABER, que em Sessão Ordinária realizada em 06 de dezembro de 2021, foram escolhidos os membros das **COMISSÕES PERMANENTES** da Câmara Municipal para o ano de 2022, ficando assim definidas:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS		
PRESIDENTE	Adolfo José de Oliveira	**DEM**
RELATORA	Caroline de Cássia Alves Bortoli	**DEM**
SECRETARIO	Ozório Mendes	**CIDADANIA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL		
PRESIDENTE	Ozório Mendes	**CIDADANIA**
RELATOR	Adolfo José de Oliveira	**DEM**
SECRETARIO	Donisete Aparecido Garcia	**CIDADANIA**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
PRESIDENTE	José Antonio Inocencio	**PL**
RELATORA	Caroline de Cássia Alves Bortoli	**DEM**
SECRETARIO	Nercilio Alves Fernandes	**PL**

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PRESIDENTE	Ataide França Junior	**PL**
RELATOR	Donisete Aparecido Garcia	**CIDADANIA**
SECRETARIA	Siumara Aparecida Servino Jacomini	**PL**

Sala das Sessões João Ribeiro, 1º de janeiro de 2022.

José Pedro do Carmo
Presidente da Câmara

Registrado e afixado na Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí.

Heltman Viscainho Terenciani
Diretor de Secretaria

AV. JOSÉ CÂNDIDO CARNEIRO Nº 435, FONE/FAX (014) 581-1155 – (014)581-1115 - CEP 16.660-000 - CNPJ (MF) 51.499.101/0001-90 – E-mail camarapongai@uol.com.br